



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.173/2004, DE 02/06/2004

“Declara de Utilidade Pública a **AAVC – Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores**, em Coxim-MS”.

OSWALDO MOCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **AAVC – Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Presidente Venceslau, nº 52, Bairro Senhor Divino, CNPJ nº 06.080.491/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Junho de 2004.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS